



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 132/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031223/12-71,

DECIDE retificar a Decisão CEP 599/2012, datada de 28/11/2012, no que concerne ao período de afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Luisa Gonçalves Dutra de Oliveira**, de 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2013 para *04 de fevereiro a 04 de novembro 2013*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício